

# Estudo Técnico Preliminar 46/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67532.002760/2025-81

## 2. Objeto

2.1. Para a aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria para Implementação do Projeto REPOUSAR, a licitação a ser proposta para o objeto deste processo administrativo, conforme art. 28, inciso I, da NLLC, é o Pregão Eletrônico.

2.2. A Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.3. O inciso I do art. 3º da referida instrução define o estudo técnico preliminar como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.3.1. Da leitura do dispositivo, é possível abstrair que, além de se servir a outros objetivos, os estudos técnicos preliminares devem descrever as alternativas possíveis para suprir determinada necessidade da administração, de modo a propiciar a escolha da melhor ou mais adequada solução.

2.3.2. A esse respeito, veja-se o que prescreve o caput do art. 6º da referida instrução normativa: o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

2.4. Nesse sentido, constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar deixar registradas as alternativas possíveis para a aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria para Implementação do Projeto REPOUSAR, cujos quantitativos e requisitos serão evidenciados a partir deste documento.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. O Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS) possui, como parte de sua missão institucional, prover o apoio necessário às Unidades da Aeronáutica sediadas ou desdobradas em sua área de responsabilidade. Este apoio é fundamental para a operacionalidade e o bem-estar do efetivo militar e seus dependentes, impactando diretamente a capacidade de cumprimento das missões finalísticas da Força Aérea Brasileira na região.

3.2. Dentro da estrutura organizacional do GAP-LS, a Seção de Serviços Especiais (SESP) detém a responsabilidade pela gestão dos Hotéis de Trânsito em Lagoa Santa. Estas instalações são essenciais para a hospedagem de militares em missão, seus dependentes, além de desempenharem um papel crucial no apoio logístico durante convenções, visitas oficiais e eventos institucionais realizados no âmbito da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa (GUARNAE-LS).

3.3. A necessidade da presente contratação surge da identificação de que as atuais instalações dos Hotéis de Trânsito demandam uma adequação para atender aos padrões de conforto, hospitalidade e funcionalidade condizentes com a dignidade e o bem-estar esperados pelos militares e seus dependentes em trânsito ou a serviço. O problema a ser resolvido é a defasagem entre o estado atual dos ambientes e a necessidade de

prover um acolhimento que contribua efetivamente para a prontidão operacional e o moral da tropa, bem como para a imagem institucional da Força.

3.4. Os principais atores interessados na solução deste problema são os militares e seus dependentes (usuários diretos, cuja experiência de hospedagem afeta o bem-estar e a capacidade de descanso/recuperação), as Unidades Apoiadas (que necessitam que o GAP-LS forneça suporte logístico de qualidade para seus efetivos), e a própria Força Aérea Brasileira (que busca a excelência em todas as suas áreas de atuação, incluindo o suporte ao pessoal, e que tem interesse em otimizar a gestão de suas instalações hoteleiras). A perspectiva comum é de que a adequação é um investimento necessário no capital humano e na eficiência operacional.

3.5. O interesse público subjacente a esta contratação reside na garantia do suporte adequado aos militares que dedicam suas vidas ao serviço da Nação. Prover instalações hoteleiras dignas e funcionais para o pessoal em missão ou trânsito é um componente essencial do cuidado com o bem-estar da família militar, o que se traduz em maior eficácia no cumprimento das missões e na manutenção da capacidade operativa da FAB. Adicionalmente, a implementação de um modelo padronizado como o Projeto REPOUSAR promove a eficiência na gestão dos recursos públicos, a sustentabilidade a longo prazo e a otimização de processos.

3.6. A aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria, conforme detalhado neste processo, é o meio necessário e essencial para a implementação física do Projeto REPOUSAR nas instalações do Hotel de Trânsito do GAP-LS. Estes bens são os elementos constitutivos que permitirão transformar os espaços existentes nos ambientes planejados, dotando-os da funcionalidade, durabilidade, segurança, conforto e apelo visual requeridos pelos novos padrões, conforme demonstrado nas especificações técnicas.

3.7. Os benefícios esperados com a concretização da adequação incluem a elevação do padrão dos serviços de hospedagem oferecidos, o aumento da satisfação dos usuários, a otimização dos processos de operação e manutenção das instalações, a redução de custos a longo prazo decorrente da durabilidade e adequação dos itens adquiridos, e o alinhamento das instalações hoteleiras do GAP-LS com os objetivos estratégicos da Força Aérea no que tange ao suporte de pessoal e à excelência em gestão.

3.8. A essencialidade da contratação reside no fato de que a implementação do Projeto REPOUSAR e a consequente elevação do padrão de atendimento do Hotel de Trânsito são inviáveis sem a aquisição e instalação do mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios especificados. A ausência destes elementos básicos compromete diretamente a funcionalidade dos ambientes e a capacidade de oferecer o nível de serviço e conforto almejados, impedindo o atendimento pleno da necessidade identificada.

3.9. Em atenção ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do Projeto REPOUSAR, a presente aquisição deverá contemplar a análise de critérios de sustentabilidade e durabilidade, priorizando bens que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, maior eficiência energética (no caso de eletrodomésticos) e robustez que garanta longa vida útil, contribuindo para a gestão responsável dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante      | Responsável                      |
|------------------------|----------------------------------|
| Ordenadora de Despesas | LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5.1. Objetivo e Requisitos Gerais

#### 5.1.1. Objetivo Geral da Contratação

A presente contratação tem como objetivo central a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios de hotelaria, essenciais para a implementação do Projeto REPOUSAR, que visa adequar os ambientes dos Hotéis de Trânsito da FAB. Esta adequação busca proporcionar um nível elevado de conforto, hospitalidade e dignidade aos militares em missão, transformando as instalações em um modelo de funcionalidade hoteleira com eficiência em procedimentos, equipamentos e serviços. A aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) visa prover a flexibilidade e agilidade necessárias para o atendimento da demanda, conforme a disponibilidade orçamentária e a evolução do projeto.

#### 5.1.2. Requisitos Gerais do Objeto

Os objetos a serem adquiridos devem atender integralmente às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que descrevem as características indispensáveis para garantir a funcionalidade, a durabilidade, a qualidade e a adequação aos padrões estabelecidos pelo Projeto REPOUSAR. Os materiais e equipamentos devem ser robustos, de fácil manutenção, e selecionados com vistas à sustentabilidade e à longevidade de uso nos ambientes hoteleiros de trânsito. É fundamental que os itens se integrem harmoniosamente ao projeto de interiores proposto, contribuindo para a ambiência acolhedora e funcional desejada.

#### 5.1.3. Requisitos Legais e Normativos Gerais

A contratação observará estritamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que se refere aos procedimentos para aquisição de bens via Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o disposto em seu Artigo 28, inciso I. Todos os processos e procedimentos relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços deverão seguir os princípios e as diretrizes estabelecidos pela referida Lei, garantindo a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a eficiência, o planejamento, a transparência, a segurança jurídica e a competitividade.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 e mediante manifestação de interesse da Administração Pública, se assim for necessário e vantajoso, sem reajuste dos preços.

#### 5.1.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Em alinhamento com os princípios de desenvolvimento sustentável na Administração Pública, serão considerados na contratação critérios e práticas que promovam a sustentabilidade ambiental e social. Tais critérios incluem, mas não se limitam a:

- a) Exigência, para itens de mobiliário que contenham madeira maciça ou painéis derivados (MDF, MDP), de comprovação de origem legal e sustentável da matéria-prima, preferencialmente proveniente de reflorestamento com certificação.
- b) Preferência por equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos que possuam alta eficiência energética, comprovada por meio de selos ou certificações oficiais, como o Selo PROCEL/INMETRO, conforme especificado nos itens pertinentes.
- c) Critérios relacionados à embalagem dos produtos, que deve ser mínima, essencial à proteção durante o transporte e manuseio, e elaborada preferencialmente com materiais reciclados ou recicláveis, devidamente identificados.
- d) Obrigação para a Contratada de fornecer orientações claras ao Contratante sobre o uso e a manutenção adequada dos bens, visando prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituição prematura.
- e) Obrigação para a Contratada de apresentar um plano de logística de entrega que contemple a otimização de rotas e a redução das emissões de gases de efeito estufa, sempre que praticável.

#### 5.1.5. Exigências para Seleção do Fornecedor

Para a seleção do fornecedor que celebrará a Ata de Registro de Preços, serão exigidos requisitos mínimos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, técnica e econômico-financeira, compatíveis com a natureza e vulto do objeto, de modo a assegurar que a empresa possui a capacidade necessária para cumprir as obrigações decorrentes do registro de preços e das atas dele advindos. Tais exigências, detalhadas no edital de licitação, incluirão, entre outras:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de inscrição e de anotação no Cadastro Nacional de Empresas (CNE), se for o caso; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação de Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho.
- d) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, podendo ser exigida apresentação de atestados de capacidade técnica operacional, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- e) Comprovação de boa situação financeira da empresa, geralmente mediante apresentação de balanços patrimoniais e índices contábeis, ou garantia equivalente, nos termos e limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021.

#### 5.1.6. Requisitos para Celebração da Ata de Registro de Preços

O fornecedor classificado em primeiro lugar para cada item no processo licitatório deverá atender aos seguintes requisitos para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços:

- a) Manter as condições de habilitação demonstradas na fase de licitação.
- b) Apresentar, quando solicitado, documentos comprobatórios adicionais ou atualizados que reforcem sua capacidade de fornecimento e regularidade.
- c) Formalizar sua adesão e compromisso com os termos da Ata de Registro de Preços, incluindo preços, especificações, prazos de entrega, condições de pagamento e garantia, conforme estabelecido no edital e em seus anexos.
- d) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, sob pena de convocação dos demais licitantes na ordem classificatória.

#### 5.2. Requisitos Técnicos Normativos Específicos por Item

Para garantir a segurança, a qualidade, o desempenho e a conformidade regulamentar dos bens a serem adquiridos, determinados itens da lista estão sujeitos a requisitos normativos específicos e certificações obrigatórias perante órgãos técnicos e reguladores brasileiros. A comprovação do atendimento a estes requisitos será exigida na forma e no momento definidos no edital de licitação, tipicamente durante a fase de aceitabilidade da proposta ou habilitação, ou no momento da entrega dos bens, conforme a natureza da exigência e o item.

Os itens que possuem requisitos normativos específicos obrigatórios incluem:

##### 5.2.1. Requisitos de Certificação e Conformidade

a) INMETRO: Será exigida a certificação de conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes do INMETRO para os seguintes itens:

- Item 1: Microondas 30L (Segurança Elétrica, Desempenho e Eficiência Energética).
- Item 4: Torneira Quadrada para Lavatório (Eficiência no Uso da Água e Segurança).
- Item 7: Freezer expositor vertical (Segurança Elétrica, Desempenho e Eficiência Energética).
- Item 8: Expositor de bebidas (Segurança Elétrica, Desempenho e Eficiência Energética).
- Item 10: Smart TV LED 55" (Segurança Elétrica e Eficiência Energética).
- Item 11: Smart TV LED 55" (Segurança Elétrica e Eficiência Energética).
- Item 19: Cadeira de Escritório Giratória (Segurança e Ergonomia, conforme NBRs referenciadas pelo INMETRO).
- Item 20: Refrigerador Frost Free Duplex (Segurança Elétrica, Desempenho e Eficiência Energética).
- Item 21: Lava Louças branca (Segurança Elétrica, Desempenho e Eficiência Energética).
- Item 22: Ferro de passar roupa (Segurança Elétrica e Desempenho).
- Item 23: COLCHÃO tipo king (Segurança e Desempenho, incluindo flamabilidade e durabilidade, conforme regulamento específico do INMETRO).
- Item 24: Frigobar (Segurança Elétrica, Desempenho e Eficiência Energética).
- Item 28: Fechadura eletrônica de embutir (Segurança e Desempenho, conforme regulamento específico do INMETRO para fechaduras eletrônicas, se aplicável ao modelo ofertado).
- Item 29: Cadeira de Escritório Giratória Tapeçada (Segurança e Ergonomia, conforme NBRs referenciadas pelo INMETRO).
- Item 48: Ducha higiênica (Eficiência no Uso da Água e Segurança).
- Item 50: Acabamento quadrado monocomando para chuveiro (Eficiência no Uso da Água e Segurança).

b) NBRs (Normas Brasileiras): Além das certificações compulsórias acima listadas, espera-se que todos os itens atendam às Normas Brasileiras (NBR) pertinentes à sua natureza, material e uso previsto, visando garantir a qualidade, durabilidade e segurança. Embora a conformidade com todas as NBRs aplicáveis não seja sempre objeto de certificação compulsória, a Administração poderá solicitar comprovação de atendimento a NBRs específicas consideradas críticas para o desempenho e segurança dos produtos, como normas técnicas para mobiliário (resistência, estabilidade, flamabilidade), têxteis (composição, solidez de cor, resistência à lavagem industrial, flamabilidade para itens de uso em ambientes coletivos como cortinas e estofados) e componentes de instalação (dimensionamento, materiais).

d) ANVISA: Conforme análise dos itens da lista e da regulamentação pertinente, nenhum dos bens a serem adquiridos se enquadra nas categorias de produtos sujeitos a registro ou autorização compulsória pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para fins de comercialização no território nacional, tais como medicamentos, alimentos, cosméticos, produtos para saúde ou saneantes. Portanto, não serão exigidos requisitos específicos de registro ou autorização perante a ANVISA para os itens listados neste processo.

### 5.3. Requisitos Ambientais e Sustentabilidade

A contratação será regida por princípios de sustentabilidade, visando à minimização de impactos ambientais. Os materiais, equipamentos e acessórios a serem adquiridos, bem como os processos relacionados ao seu fornecimento, devem atender a padrões que promovam a durabilidade, a eficiência no uso de recursos e a redução de resíduos.

#### 5.3.1. Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal (CTF)

Será exigido que o licitante apresente, na fase de aceitação, o Comprovante de Registro do Fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo Certificado de Regularidade, conforme os requisitos da Instrução Normativa IBAMA nº 13 /2021, para os itens cujas atividades de fabricação se enquadram nas categorias listadas abaixo:

5.3.1.1. Itens 1, 7, 8, 20, 21, 22, 24: FTE código 5-3 (Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos).

5.3.1.2. Itens 10, 11, 28: FTE código 5-2 (Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática).

5.3.1.3. Itens 2, 3, 6, 9: FTE código 7-4 (Fabricação de estruturas de madeira e móveis).

5.3.1.4. Itens 4, 5, 18, 48, 49, 50: FTE código 3-10 (Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).

5.3.1.5. Itens 19, 29: FTE código 4-1 (Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície - referente à estrutura metálica/mecânica).

5.3.1.6. Itens 14, 15, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46: FTE código 11-2 (Fabricação e acabamento de fios e tecidos).

5.3.1.7. Itens 12, 26: FTE código 12-2 (Fabricação de artefatos de material plástico).

5.3.1.8. Caso o fabricante não esteja obrigado a esse registro por força de legislação específica, deverá ser apresentada uma declaração comprobatória ou documento equivalente, sob as penas da lei, atestando a não obrigatoriedade e o embasamento legal pertinente.

#### 5.3.2. Critérios de Sustentabilidade Adicionais

**Critérios de Sustentabilidade:** É exigido que o fornecedor adote práticas de manejo responsável dos recursos naturais, minimizando desperdícios e garantindo a correta destinação dos materiais após o uso, especialmente resíduos de embalagens.

**Embalagens e Materiais:** Os fornecedores devem priorizar o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis para as embalagens, quando aplicável, atendendo às exigências de sustentabilidade e facilitando a destinação ambientalmente adequada após a entrega.

#### 5.4. Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante a análise da proposta mais vantajosa para a Administração, considerada aquela que apresentar o menor preço global por lote ou item, desde que atenda integralmente aos requisitos técnicos, de qualidade, segurança, ambientais, bem como à regularidade fiscal e trabalhista e às condições de entrega e garantia estabelecidas neste Termo de Referência.

Para assegurar a conformidade dos bens ofertados, serão exigidos do licitante, durante as fases de aceitação da proposta e de habilitação, os seguintes comprovantes e declarações, conforme a natureza de cada item:

a) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

- b) Declaração expressa de que os materiais, equipamentos e acessórios ofertados atendem a todas as especificações técnicas detalhadas neste documento, incluindo dimensões, materiais, acabamentos, voltagem, potência, capacidade e funcionalidades específicas de cada item.
- c) Apresentação dos Comprovantes de Registro e Certificados de Regularidade no CTF/APP dos fabricantes dos itens enquadrados, conforme detalhado no subitem 5.3.1.

#### 5.5. Obrigações da Contratada

A contratada terá as seguintes obrigações principais na execução do objeto desta contratação:

- a) Fornecer e entregar todos os itens listados nas especificações técnicas, garantindo que correspondam integralmente às características, dimensões, materiais, acabamentos e funcionalidades descritas, sem exceção.
- b) Assegurar que os bens fornecidos possuam qualidade compatível com o padrão REPOUSAR, visando a durabilidade e o conforto dos usuários militares.
- c) Realizar a entrega dos materiais, equipamentos e acessórios nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos na Nota de Empenho ou no instrumento contratual, em perfeitas condições de uso, embalagem e transporte.
- d) Quando aplicável, proceder à instalação dos itens que demandem montagem ou fixação especializada (como cortinas, fechaduras eletrônicas, arandelas), garantindo a correta funcionalidade e segurança conforme manuais do fabricante e boas práticas.
- e) Fornecer, quando solicitado pela Administração, toda a documentação comprobatória da conformidade dos produtos com as normas e regulamentações técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis, incluindo certificados, laudos, manuais técnicos e termos de garantia. Esta comprovação deverá ser prontamente disponibilizada, especialmente durante as fases de aceitação e habilitação, conforme as exigências deste Termo de Referência.
- f) Responsabilizar-se pela garantia legal dos produtos fornecidos, bem como por qualquer garantia adicional oferecida, prestando a devida assistência técnica e realizando os reparos ou substituições necessários dentro dos prazos e condições estabelecidos.
- g) Adotar práticas sustentáveis na gestão da entrega, incluindo a minimização de resíduos de embalagens e a destinação ambientalmente correta dos materiais não utilizáveis que fiquem sob sua responsabilidade.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. A necessidade premente da aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria para a Seção de Serviços Especiais (SESP) do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS) emerge diretamente da imperativa modernização e adequação dos Hotéis de Trânsito sob sua gestão, em alinhamento com os padrões estabelecidos pelo Projeto REPOUSAR. Esta iniciativa visa elevar significativamente o nível de conforto, hospitalidade e dignidade oferecido aos militares da Força Aérea Brasileira (FAB) em missão e seus dependentes, bem como aos participantes de convenções, visitas e eventos institucionais sediados na Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa. A aquisição destes itens essenciais é fundamental para transformar as instalações existentes em ambientes que reflitam a funcionalidade e eficiência de um sistema hoteleiro moderno, garantindo o apoio logístico necessário às operações e à imagem institucional da FAB. O mobiliário e os equipamentos atuais, em muitos casos, apresentam desgaste natural pelo tempo de uso, não atendendo mais aos

requisitos de durabilidade, estética e funcionalidade esperados para proporcionar uma estadia de qualidade, impactando diretamente a experiência dos usuários e a capacidade da SESP em cumprir plenamente sua missão de prover suporte adequado.

6.2. Em busca da solução mais eficaz para suprir esta demanda, procedeu-se ao levantamento das práticas de mercado e das metodologias de contratação pública, conforme preconiza o Art. 9º, inciso III da IN SEGES/ME nº 58/2022 e o Art. 10 do Decreto nº 11.462/2023. Diversas alternativas foram consideradas. A contratação por licitação tradicional, na modalidade Concorrência ou Pregão, apresentaria a possibilidade de aquisição pontual dos itens, contudo, exigiria a definição prévia e estaque de todas as especificações e quantitativos de mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios em um único certame. Essa abordagem carece da flexibilidade necessária para atender às nuances da implementação de um projeto complexo como o REPOUSAR, que pode demandar aquisições faseadas, adaptações de quantitativos por tipo de unidade habitacional ou área comum, ou ainda a necessidade de reposição gradual de itens de enxoval e utensílios ao longo do tempo. Outra alternativa seria a consulta a ETPs de outros órgãos via Sistema ETP Digital ou a participação em Intenções de Registro de Preços (IRPs) existentes; no entanto, a especificidade do Projeto REPOUSAR e seus padrões técnicos e estéticos rigorosos podem não encontrar aderência total em contratações realizadas por outras entidades com propósitos distintos ou especificações genéricas. A contratação de pacotes fechados de fornecimento, embora pudesse simplificar o processo inicial, limitaria a seleção de itens específicos que melhor se adequem ao design e à funcionalidade propostos pelo REPOUSAR, além de potencialmente restringir a concorrência. A locação de bens, embora útil para necessidades temporárias, não se mostra economicamente viável para a constituição de um patrimônio duradouro e a longo prazo como o exigido para equipar Hotéis de Trânsito de forma permanente. Dada a natureza do projeto, que envolve a adequação de múltiplos ambientes e a necessidade de aquisições que possam ser planejadas e executadas de forma escalonada, a adoção da Ata de Registro de Preços (ARP) emerge como a alternativa mais promissora.

6.3. Tecnicamente, a Ata de Registro de Preços (ARP) é a solução mais adequada e alinhada aos objetivos do Projeto REPOUSAR no GAP-LS. A implementação de um padrão hoteleiro envolve uma gama diversificada de itens, desde mobiliário robusto e eletrodomésticos específicos para uso hoteleiro até a qualidade e quantidade adequadas de enxoval e utensílios para atender à rotatividade de hóspedes e eventos. A ARP permite que a SESP "acople" suas necessidades de aquisição a uma ata previamente licitada, garantindo acesso a um catálogo de itens e preços registrados por um período determinado. Isso confere a agilidade e flexibilidade operacionais essenciais para que a adequação dos hotéis possa ocorrer de forma faseada, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o cronograma de obras ou reformas pontuais. A ARP assegura que a aquisição de cada categoria de item (mobiliário, eletrodomésticos, enxoval, utensílios) possa ser realizada no momento oportuno e na quantidade exata necessária para equipar uma ou mais unidades habitacionais ou áreas comuns, evitando a rigidez de uma compra única que exigiria a especificação total e imediata de todos os itens para todos os hotéis simultaneamente. Ademais, a ARP facilita a reposição futura de itens de desgaste natural, como enxoval ou utensílios, sem a necessidade de novos e complexos processos licitatórios a cada demanda pontual, mantendo a padronização e a qualidade estabelecidas pelo REPOUSAR.

6.4. Do ponto de vista econômico, a Ata de Registro de Preços (ARP) representa a alternativa mais vantajosa para a aquisição dos bens destinados ao Projeto REPOUSAR no GAP-LS. Ao utilizar a ARP, a Administração Pública evita o desembolso de um vultoso montante financeiro



em uma única operação de compra, possibilitando o planejamento orçamentário e a realização das aquisições de forma parcelada ao longo do período de vigência da ata. Isso otimiza a aplicação dos recursos públicos, permitindo que os investimentos sejam feitos conforme a real necessidade de implementação do projeto e a disponibilidade financeira do Grupamento. A ARP, por ser estabelecida por meio de um processo licitatório competitivo, tende a garantir preços de mercado equitativos, uma vez que diversas empresas concorrem para registrar seus valores na ata. A flexibilidade de realizar "pedidos" da ata conforme a demanda efetiva e a capacidade orçamentária de cada exercício financeiro minimiza riscos de aquisição excessiva ou de descompasso entre a compra e a efetiva necessidade de instalação dos itens, liberando recursos que poderiam ficar imobilizados ou alocados de forma ineficiente em uma compra única.

6.5. Conclui-se, portanto, que a contratação para aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria para a implementação do Projeto REPOUSAR nos Hotéis de Trânsito do GAP-LS por meio da Ata de Registro de Preços é a solução mais adequada e eficiente. Essa metodologia de contratação conjuga a flexibilidade técnica necessária para equipar os diversos ambientes dos hotéis de forma faseada e adaptada às especificidades do projeto, com a otimização econômica que permite gerenciar o investimento de maneira estratégica ao longo do tempo, garantindo que os objetivos de modernização e qualificação das instalações sejam plenamente atingidos em benefício dos militares e seus dependentes.

## **7. Descrição da solução como um todo**

7.1. A presente seção visa consolidar a descrição detalhada da solução de contratação referente à aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria, essenciais para a implementação do Projeto REPOUSAR nos Hotéis de Trânsito sob responsabilidade do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS). Esta aquisição é motivada pela necessidade premente de modernizar e adequar as instalações hoteleiras existentes, visando aprimorar o nível de conforto, hospitalidade e dignidade oferecido aos militares em missão, seus dependentes e demais usuários institucionais, em consonância com os padrões estabelecidos pelo Projeto REPOUSAR. A solução adotada busca transformar os ambientes atuais em espaços que reflitam funcionalidade e eficiência de um sistema hoteleiro moderno, superando as limitações impostas pelo desgaste natural e inadequação dos itens atualmente em uso, garantindo o suporte logístico necessário às operações e à imagem institucional da Força Aérea Brasileira.

7.2. Após análise criteriosa das alternativas disponíveis no mercado e das metodologias de contratação pública, conforme detalhado no tópico 6 - Levantamento de Mercado, concluiu-se que a Ata de Registro de Preços (ARP) configura a solução mais técnica e economicamente vantajosa para atender a esta demanda específica. A natureza dinâmica do Projeto REPOUSAR, que envolve a adequação faseada de diversos ambientes e a necessidade de flexibilidade na aquisição de um amplo mix de itens, desde bens duráveis como mobiliário e eletrodomésticos até itens de consumo e reposição como enxoval e utensílios, torna a rigidez de uma compra única por modalidades tradicionais menos eficiente. A ARP permite que o GAP-LS, por meio de sua Seção de Serviços Especiais (SESP), realize aquisições de forma parcelada ao longo do período de vigência da ata, alinhando os dispêndios à disponibilidade orçamentária e ao

cronograma de implantação das melhorias, ao mesmo tempo em que garante o acesso a um catálogo de itens com preços e especificações previamente licitados, promovendo a padronização e otimizando a gestão dos recursos públicos.

7.3. A execução da aquisição sob a Ata de Registro de Preços ocorrerá mediante emissão de Pedidos de Fornecimento ou instrumentos equivalentes pela Seção de Serviços Especiais (SESP), conforme a necessidade específica de equipar unidades habitacionais, áreas comuns ou repor itens de consumo e desgaste, sempre em estrita observância às quantidades estimadas no estudo técnico preliminar e à disponibilidade orçamentária. Cada pedido especificará os itens, quantidades e locais de entrega dentro das instalações do GAP-LS em Lagoa Santa, observando-se os prazos e condições estabelecidas na ata. Eventuais situações não previstas em relação à entrega, conformidade dos produtos ou necessidade de ajustes serão tratadas diretamente com o fornecedor detentor da ata, utilizando os mecanismos contratuais e administrativos previstos na legislação e no termo de referência, visando sempre a rápida resolução e a garantia da continuidade na implementação do projeto. No que tange aos equipamentos que demandem cuidados específicos, como eletrodomésticos, a contratação contemplará as exigências relacionadas à garantia legal e contratual, bem como, quando aplicável pela natureza do bem, as condições para eventual assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, assegurando a funcionalidade e durabilidade dos itens adquiridos ao longo de seu ciclo de vida útil, em linha com o objetivo de sustentabilidade e eficiência almejado pelo projeto.

7.4. As especificações técnicas detalhadas para cada item a ser adquirido, abrangendo mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios, foram estabelecidas com base nas necessidades operacionais e nos padrões de qualidade e funcionalidade definidos pelo Projeto REPOUSAR, visando a durabilidade e sustentabilidade da edificação e seus equipamentos. Serão observadas as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentos aplicáveis, visando assegurar requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos bens, evitando detalhes supérfluos que possam limitar indevidamente a competição. Em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 938/2022, os itens passíveis de padronização e que constam no Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal serão utilizados como referência para a descrição do objeto. Nos casos em que a especificidade dos padrões REPOUSAR demandar características não totalmente alinhadas aos itens catalogados, a descrição detalhada pela Administração prevalecerá, sendo associado o código do catálogo que melhor se aproxime, com justificativa técnica anexa ao processo, quando for o caso, garantindo que as características essenciais para o atendimento da necessidade sejam atendidas sem restrições indevidas à competição e com a qualidade requerida pelo projeto.

7.5. A solução adotada, consistente na aquisição de bens comuns (mobiliário, eletrodomésticos, enxoval, utensílios), enquadra-se na modalidade licitatória de Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, conforme o artigo 29 da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento a ser utilizado será o de Menor Preço, em atenção ao artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto cujas especificações são objetivamente definidas no Termo de Referência e seus anexos, permitindo a comparação direta das propostas. A utilização do sistema de registro de preços, conforme justificado tecnicamente e economicamente neste estudo, encontra amparo no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023, que trata das contratações de bens e serviços para atender a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, o que se alinha à possibilidade de utilização da ata por outros órgãos, embora o foco primordial seja a necessidade

imediate e futura do GAP-LS para a implementação do Projeto REPOUSAR e reposição de itens. Considerando que o objeto da contratação é a aquisição de bens e não a execução de obras ou serviços de engenharia, não se aplica o regime de execução previsto na Seção IV, Subseção II, da Lei nº 14.133/2021. A execução dar-se-á na forma de fornecimento parcelado, conforme as requisições emitidas pela SESP do GAP-LS, ao longo da vigência da ata.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A determinação precisa das quantidades de mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios de hotelaria é essencial para assegurar o completo e adequado aparelhamento dos ambientes dos Hotéis de Trânsito sob responsabilidade da Seção de Serviços Especiais (SESP) do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS). No presente caso, o material solicitado visa atender às adequações do Hotel de Trânsito dos Oficiais (HTO) ao Projeto Repousar, um projeto inédito no âmbito da unidade, sem histórico prévio de aquisição ou levantamento de consumo anterior que possa servir de referência. Dessa forma, a estimativa fundamenta-se integralmente nas especificações técnicas e nos parâmetros definidos para este novo padrão de hospedagem, que visa proporcionar instalações com elevado nível de conforto, funcionalidade e padronização, em consonância com as diretrizes da Subdiretoria de Apoio Administrativo.

8.2. A metodologia empregada para a estimativa das quantidades baseou-se nas Especificações Técnicas de Equipamentos e Acessórios (ESP.RP.EQ.01/2023) e nas Especificações Técnicas de Instalações (PR.HTN.ESP.AQT.01/2023), documentos oficiais que orientam a padronização dos materiais e equipamentos no contexto do Projeto Repousar. Inicialmente, foi realizado um levantamento minucioso dos ambientes que compõem o HTO, considerando os 38 quartos (com 74 leitos), seus respectivos banheiros, além de todos os espaços comuns de apoio ao hóspede, como recepção, secretaria, sala da chefia, banheiros comuns, lavanderia, sala de leitura e copa de apoio.

8.3. Para cada ambiente identificado, foram definidos os itens necessários de acordo com os padrões de qualidade, durabilidade e funcionalidade estabelecidos pelas especificações técnicas e pelo conceito do Projeto Repousar. A quantificação foi realizada com base em critérios objetivos, como o número de leitos, o número de banheiros (privativos e comuns), a quantidade de chuveiros, registros e assentos sanitários, além da estimativa de trocas semanais de enxoval, considerando a rotatividade dos usuários. Também foram considerados os itens necessários ao funcionamento das áreas administrativas e de apoio, de modo a garantir o pleno atendimento aos usuários do HTO.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 819.158,38

9.1 A presente estimativa de valor para a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios de hotelaria fundamenta-se em pesquisa de mercado criteriosa, realizada com o objetivo de espelhar os valores praticados, assegurando a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os parâmetros da Lei nº 14.133/2021. Teve-se especial atenção em afastar cotações que pudessem comprometer a justeza da contratação, seja por subavaliação (inexequibilidade), seja por superavaliação (excessivamente onerosas).

9.2 Em alinhamento com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a metodologia aplicada para a pesquisa de preços buscou garantir a fidedignidade dos dados coletados. Foram considerados diversos fatores, como a quantidade e especificidade dos itens a serem adquiridos, a variação natural de preços no mercado para este tipo de bens (mobiliário, eletrodomésticos e itens de hotelaria), e a utilização de ferramentas de pesquisa que proporcionassem amplo panorama do mercado.

9.3 A coleta de dados priorizou as fontes estabelecidas na normativa pertinente, buscando o máximo de informações em bases de dados públicas e contratos similares realizados pela Administração Pública Federal nos últimos doze meses. Quando necessário e justificado, a pesquisa foi complementada com consultas a fornecedores especializados, garantindo que os preços refletissem as condições de mercado para produtos com as características e padrões de qualidade exigidos para a adequação dos ambientes hoteleiros.

9.4 Para a determinação do valor estimado de cada item e, consequentemente, o valor total da contratação, adotou-se o método da média aritmética simples dos valores coletados. Esta escolha metodológica foi precedida por uma análise crítica dos dados, afastando-se aqueles que se apresentavam como outliers extremos e que poderiam distorcer a média, de modo a garantir que a base de cálculo representasse de forma confiável o preço corrente de mercado.

9.5 A análise de consistência dos preços coletados foi contínua, verificando-se a compatibilidade entre os valores e as especificações técnicas dos produtos desejados. Considerou-se a durabilidade e sustentabilidade esperadas para o mobiliário, eletrodomésticos e demais itens, assegurando que os preços estimados correspondessem a bens com a qualidade necessária para o atendimento dos padrões requeridos na implementação do projeto de adequação.

9.6 Toda a memória de cálculo, incluindo os valores unitários coletados para cada item, as fontes de pesquisa utilizadas e os critérios de exclusão de dados, foram devidamente registrados durante o processo. Esta documentação permite a rastreabilidade completa da formação do preço estimado e a validação da metodologia aplicada.

9.7 Por todo o exposto, a estimativa de valor apresentada reflete um estudo de mercado robusto e transparente, realizado em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021. O valor estimado está compatível com a realidade do mercado para a aquisição dos bens necessários, conferindo segurança e fundamentação à etapa de precificação da presente contratação.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1. Em atenção ao princípio do parcelamento da contratação, previsto no artigo 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021, que estabelece a divisão do objeto em itens ou lotes sempre que técnica e economicamente viável e vantajoso, procedeu-se à análise da presente contratação para a implementação dos padrões hoteleiros almejados. O parcelamento objetiva ampliar a competição entre potenciais fornecedores, promover o aproveitamento das peculiaridades do mercado e, consequentemente, obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, evitando a concentração de mercado e otimizando a aplicação dos recursos.

10.2. A aquisição em tela abrange uma gama diversificada de bens, incluindo mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios de hotelaria, conforme detalhado nas especificações técnicas. Estes itens representam distintos segmentos de mercado, com fornecedores que, em geral, possuem especialização ou maior competitividade em uma ou mais dessas categorias específicas, e não necessariamente no conjunto completo de todos os tipos de bens necessários.

10.3. Desta forma, o parcelamento da presente contratação em itens individuais, em vez de agrupá-los em lotes maiores ou realizar uma contratação global única, revela-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A viabilidade técnica reside na natureza independente de cada item, que pode ser fornecido e utilizado separadamente, sem prejuízo da funcionalidade dos demais. A vantagem econômica advém da ampliação da concorrência, permitindo que empresas especializadas em cada tipo de bem participem da licitação, aumentando as chances de obtenção de preços mais competitivos para cada item individualmente.

10.4. O critério de adjudicação por menor preço por item, adotado em consonância com o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e justificado no tópico 9 deste Estudo Técnico Preliminar como sendo o mais adequado para bens comuns com especificações objetivas, é plenamente suportado pela divisão do objeto

em itens. Esta abordagem permite a comparação direta das propostas para cada bem solicitado, garantindo que a Administração contrate cada item pelo menor preço obtido no mercado no momento da licitação, potencializando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à adequação das instalações hoteleiras. O parcelamento em itens, portanto, alinha-se perfeitamente ao modelo de Ata de Registro de Preços e ao critério de julgamento escolhidos, maximizando os benefícios da competição em prol da Administração.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. A consecução plena dos objetivos almejados com a presente contratação, consistente na aquisição de bens essenciais à operação hoteleira, está intrinsecamente relacionada à prévia ou concomitante adequação física dos espaços onde estes bens serão implementados. As adequações dos ambientes, que compreendem eventuais intervenções de engenharia ou serviços correlatos para preparar as instalações (como pintura, revestimentos, pontos elétricos e hidráulicos, etc.), são fundamentais para que o mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios possam ser devidamente instalados e utilizados, garantindo a funcionalidade e o conforto previstos no Projeto REPOUSAR.

11.2. Assim, a contratação dos serviços ou obras de adequação física das instalações sob responsabilidade do GAP-LS constitui a principal contratação correlata a esta aquisição. A realização dessas adequações é condição necessária para a plena fruição dos bens adquiridos. Ressalta-se que a programação e execução dessas contratações correlatas ainda estão em fase de planejamento e, portanto, não constam atualmente no Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC) do GAP-LS, devendo ser posteriormente incluídas e coordenadas com a presente aquisição, de modo a assegurar que os espaços estejam adequadamente preparados para receber os equipamentos e materiais nos momentos oportunos.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1. As contratações públicas no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER) são regidas por princípios e procedimentos estabelecidos em normas internas e na legislação pertinente, em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tais diretrizes visam assegurar a eficiência, a economicidade e a transparência nos processos de aquisição, alinhando-os aos objetivos institucionais da Força Aérea Brasileira (FAB). O Manual de Contratações Públicas (MCA 172-4) consolida rotinas e procedimentos essenciais a serem adotados pelas unidades.

12.2. A sistemática de planejamento e gestão institucional da Aeronáutica, conforme a Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA), estrutura o planejamento em níveis Estratégico, Operacional e Tático. O planejamento tático concentra-se no detalhamento e na execução de tarefas derivadas dos planos setoriais, materializando-se no Programa de Trabalho Anual (PTA) de cada Organização Militar.

12.3. No âmbito do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS), cuja missão é prover o apoio necessário às Unidades da Aeronáutica sediadas ou desdobradas em sua área de responsabilidade, incluindo a gestão dos Hotéis de Trânsito sob responsabilidade da Seção de Serviços Especiais (SESP), as contratações são planejadas e executadas em consonância com o PTA e as normas aplicáveis, visando atender às necessidades de suporte à atividade fim da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa.

12.4. O planejamento das contratações no GAP-LS é formalizado anualmente por meio da elaboração do Plano de Aquisições e Contratações (PAC). Este instrumento abrange todo o ciclo da contratação, desde a identificação e validação da demanda até a formalização contratual, sendo de competência da Unidade Gerenciadora sua confecção e aprovação, em alinhamento com o Plano Setorial da FAB e outras diretrizes superiores.

12.5. A elaboração do PAC no GAP-LS segue um cronograma definido, com fases de planejamento e execução. A fase de planejamento geralmente ocorre nos meses finais do ano anterior ao de execução, envolvendo a captação das necessidades dos diversos setores, críticas, validação e priorização das demandas, bem como a verificação da disponibilidade orçamentária preliminar.

12.6. A demanda referente à presente contratação, que envolve a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios de hotelaria, foi identificada e formalizada pela Seção de Serviços Especiais (SESP), área responsável pelos Hotéis de Trânsito. Esta necessidade surgiu da implementação do projeto REPOUSAR, que busca adequar os ambientes hoteleiros aos padrões de conforto, hospitalidade e dignidade requeridos para os militares e seus dependentes, conforme estabelecido nas especificações técnicas e no programa de necessidades.

12.7. A inclusão desta aquisição no PAC do GAP-LS foi embasada na necessidade objetiva de equipar as instalações hoteleiras para o cumprimento de sua missão, na avaliação da obsolescência e inadequação dos itens atualmente em uso, e na estimativa das quantidades e tipos de bens necessários para atender aos padrões do projeto REPOUSAR. A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DOD), detalhando o objeto e justificando a necessidade para análise e inclusão no planejamento anual.

12.8. A fase de execução do PAC compreende a condução dos processos de contratação propriamente ditos, seguindo a ordem de priorização estabelecida no Calendário de Licitações, o qual é aprovado pela autoridade competente (Ordenador de Despesas) do GAP-LS. Este calendário otimiza o fluxo de trabalho e a alocação de recursos humanos na Seção de Licitações e Contratos e demais áreas envolvidas.

12.9. O acompanhamento da execução do PAC é realizado de forma sistemática no GAP-LS, com verificações periódicas (semanais ou diárias, conforme a criticidade), a fim de monitorar o andamento dos processos, identificar possíveis gargalos, avaliar riscos de não contratação e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

12.10. A presente contratação foi devidamente prevista no PAC do GAP-LS para o exercício vigente, tendo sua viabilidade técnica e econômica analisada durante a fase de planejamento. Sua condução atual representa a transição para a fase de execução do processo licitatório.

12.11. A opção pela modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação, com critério de julgamento de Menor Preço, e a utilização do sistema de Registro de Preços, conforme justificado neste Estudo Técnico Preliminar, estão alinhadas com as diretrizes do PAC e com a busca pela solução mais eficiente e vantajosa para atender à demanda de forma flexível e faseada, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, otimizando a gestão dos recursos públicos na implementação do projeto REPOUSAR.

12.12. Portanto, a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios para os Hotéis de Trânsito do GAP-LS, no contexto da implementação do projeto REPOUSAR, encontra-se integralmente alinhada com o planejamento institucional do Comando da Aeronáutica e, de forma específica, com o Plano de Aquisições e Contratações (PAC) do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa, representando uma ação planejada para o cumprimento da missão da Organização Militar.

### **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. Os resultados pretendidos com a aquisição do mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios para os Hotéis de Trânsito do GAP-LS, conforme os padrões do Projeto REPOUSAR, consistem primordialmente na elevação significativa do nível de conforto, hospitalidade e dignidade oferecido aos militares em missão, seus dependentes e demais usuários institucionais. Esta adequação visa a transformar os ambientes em espaços funcionais e eficientes, alinhados aos requisitos de um sistema hoteleiro moderno, aprimorando o suporte logístico às operações e fortalecendo a imagem institucional da Força Aérea Brasileira perante seus públicos.

13.2. Em termos materiais, espera-se a substituição de itens desgastados e inadequados por bens duráveis, de alta qualidade e alinhados às especificações técnicas e normas aplicáveis, promovendo a sustentabilidade e a longevidade dos equipamentos. A aquisição por Ata de Registro de Preços facilitará a padronização do mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios, otimizando a gestão de estoque e a manutenção, e assegurando que os ambientes estejam consistentemente equipados de acordo com os padrões REPOUSAR, reduzindo a necessidade de reparos e substituições constantes.

13.3. A adoção da Ata de Registro de Preços para a aquisição dos itens representa um resultado pretendido em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. O processo licitatório na modalidade Pregão com critério de Menor Preço assegura a obtenção das melhores condições comerciais vigentes no mercado. A flexibilidade da ARP permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a real necessidade de implantação e a disponibilidade orçamentária do GAP-LS ao longo do tempo, evitando grandes desembolsos únicos e otimizando o fluxo de caixa, garantindo que o investimento seja realizado de maneira planejada e financeiramente eficiente.

13.4. Quanto aos recursos humanos, a modernização e adequação das instalações com itens novos e adequados reduzirão significativamente a carga de trabalho da Seção de Serviços Especiais (SESP) relacionada à manutenção corretiva frequente de equipamentos obsoletos ou desgastados, bem como à gestão de reclamações decorrentes da inadequação das instalações. Isso permitirá que o pessoal da SESP concentre seus esforços nas atividades essenciais de hotelaria e atendimento aos hóspedes, melhorando a qualidade dos serviços prestados, a eficiência operacional geral e a satisfação da equipe ao trabalhar em um ambiente melhor equipado.

13.5. A implementação do Projeto REPOUSAR nos Hotéis de Trânsito do GAP-LS por meio desta aquisição qualificada de bens comuns, conforme planejado, contribuirá diretamente para o cumprimento da missão institucional do Grupamento em prover suporte logístico e de bem-estar aos seus usuários. A melhoria na qualidade das instalações e serviços hoteleiros eleva a capacidade de suporte a operações, convenções, visitas e eventos, reforçando a infraestrutura essencial para as atividades da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa, representando um resultado estratégico positivo.

13.6. Em suma, a aquisição planejada e eficiente do mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios via Ata de Registro de Preços possibilitará um melhor aproveitamento global dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no GAP-LS. Esta sinergia culminará na entrega de serviços hoteleiros de maior qualidade e na plena consecução dos objetivos propostos pelo Projeto REPOUSAR e pela missão institucional do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa, demonstrando eficiência na aplicação dos recursos públicos e elevação do padrão de atendimento.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1. A formalização da presente contratação, precedida pela aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório, demandará providências internas essenciais por parte do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa. Inicialmente, impõe-se a obtenção das aprovações formais das instâncias superiores competentes no âmbito da Força Aérea Brasileira, bem como a validação jurídica de toda a documentação que instrumentalizará o futuro Pregão Eletrônico para Registro de Preços, assegurando a conformidade legal do procedimento de contratação para a aquisição dos bens necessários à implementação dos padrões almejados.

14.2. Será fundamental a designação formal dos agentes públicos responsáveis pela condução do processo licitatório, incluindo o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Igualmente crucial é a nomeação dos Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes (Notas de Empenho), cujas atribuições demandam conhecimento

específico para o acompanhamento da execução contratual relacionada ao fornecimento de bens de natureza diversa como mobiliário, eletrodomésticos e itens de hotelaria, garantindo que a entrega e a qualidade dos produtos estejam em estrita conformidade com o especificado.

14.3. Em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de capacitação dos agentes públicos, deverá ser providenciado o treinamento específico para os servidores designados como Gestores e Fiscais da contratação. Esta capacitação deve abordar as peculiaridades da gestão e fiscalização de Atas de Registro de Preços sob a nova lei, as especificidades técnicas e de qualidade dos bens a serem adquiridos (mobiliário, eletrodomésticos, enxoval, utensílios), os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, a verificação de garantias e a gestão de eventuais não conformidades ou necessidades de manutenção, assegurando que possuam a competência técnica e legal para assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos bens fornecidos para a implementação dos padrões almejados.

14.4. A Seção de Serviços Especiais (SESP) do GAP-LS deverá garantir a organização e a segregação das funções entre as equipes de planejamento, licitação e gestão/fiscalização contratual, em conformidade com os princípios da segregação de funções estabelecidos na legislação. Adicionalmente, deverá ser confirmada a disponibilidade orçamentária para a realização das futuras aquisições por meio da Ata de Registro de Preços, bem como a preparação logística para o recebimento, conferência e, se for o caso, armazenamento inicial dos bens adquiridos nas instalações designadas, alinhando a aquisição à operacionalização necessária para a efetiva utilização dos itens na modernização das instalações hoteleiras sob sua responsabilidade.

14.5. Será incumbência da área técnica, em conjunto com a SESP, preparar e disponibilizar todos os documentos técnicos e informações necessárias para a fiscalização, incluindo acesso às especificações detalhadas contidas no Termo de Referência e aos padrões de qualidade esperados, facilitando o trabalho dos fiscais na verificação da conformidade dos bens entregues com o que foi contratado e a correta instalação ou alocação dos itens conforme o propósito da aquisição.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1. A aquisição de bens como mobiliário, eletrodomésticos, enxoval e utensílios, embora essencial para a adequação dos Hotéis de Trânsito do GAP-LS aos padrões REPOUSAR, envolve potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção e transporte até o uso e descarte final. Em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), este processo licitatório incorpora requisitos de sustentabilidade visando mitigar esses impactos e promover a responsabilidade ambiental.

15.2. No processo de fabricação e fornecimento dos materiais, equipamentos e acessórios, espera-se que os fornecedores observem as boas práticas ambientais, utilizando, sempre que possível, matérias-primas de fontes sustentáveis e processos produtivos que minimizem o consumo de recursos naturais (água, energia) e a geração de resíduos. As embalagens dos produtos deverão ser minimizadas em quantidade e, preferencialmente, constituídas por materiais recicláveis ou reciclados, devendo o fornecedor estar apto a fornecer informações sobre a correta destinação dessas embalagens pós-consumo.

15.3. No que concerne aos eletrodomésticos, a eficiência energética constitui um requisito fundamental para a redução do consumo de energia elétrica durante a fase de uso, contribuindo para a sustentabilidade e a economicidade operacional dos Hotéis de Trânsito. Dessa forma, serão priorizados equipamentos que possuam as melhores classificações nos programas de etiquetagem de eficiência energética do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), como o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/PROCEL). A durabilidade e a qualidade técnica de todos os itens adquiridos (mobiliário, eletrodomésticos, enxoval, utensílios), conforme especificado no Termo de Referência, também são fatores de sustentabilidade, pois reduzem a necessidade de substituição precoce e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

15.4. A logística reversa, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010 (artigos 30 a 36), é um ponto crucial no gerenciamento dos impactos ambientais pós-consumo. Para os bens sujeitos a sistemas de logística reversa



obrigatórios, como equipamentos elétricos e eletrônicos (EEE) e suas embalagens, o fornecedor deverá comprovar que participa ou implementa sistemas que assegurem a coleta e a destinação final ambientalmente adequada dos produtos e embalagens após o fim de sua vida útil. Para os demais itens, o fornecedor deverá orientar a Administração Pública sobre as melhores práticas de descarte e reciclagem, em conformidade com as normas ambientais vigentes, facilitando a gestão dos resíduos gerados (embalagens, produtos danificados, itens ao final da vida útil) pelo GAP-LS.

15.5. Embora não haja certificações ambientais obrigatórias específicas para a totalidade dos itens a serem adquiridos neste processo, a Administração Pública poderá considerar, como critério de desempate ou requisito desejável, a comprovação de certificações voluntárias reconhecidas para categorias específicas de produtos (como selos ambientais para mobiliário ou têxteis) ou a adoção de sistemas de gestão ambiental pelo fornecedor. As diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) servirão de referência para a avaliação de práticas de sustentabilidade e para a inclusão de requisitos pertinentes ao objeto desta licitação, assegurando que a contratação contribua para a construção de uma cadeia de suprimentos mais responsável ambientalmente.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Diante dos fatos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de prover a aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, Enxoval e Utensílios de Hotelaria essenciais à implementação dos objetivos institucionais, visando aprimorar o nível de conforto, hospitalidade e dignidade oferecido aos usuários dos Hotéis de Trânsito sob responsabilidade do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS), e ainda, considerando o orçamento e prioridades, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação.

16.2. A análise das necessidades e das alternativas de mercado, detalhada neste estudo, demonstrou que a aquisição dos bens por meio do sistema de registro de preços, via modalidade Pregão Eletrônico, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, configura-se como a solução mais técnica e economicamente vantajosa para atender à demanda específica da Seção de Serviços Especiais (SESP) do GAP-LS. Esta abordagem confere a flexibilidade necessária para a aquisição de um mix diversificado de itens, permitindo o atendimento faseado das necessidades de adequação dos ambientes e a otimização dos recursos orçamentários, alinhada ao cronograma de implantação das melhorias e à necessidade de reposição contínua de itens de consumo.

16.3. As especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, baseadas nos padrões de qualidade e funcionalidade requeridos para os ambientes hoteleiros, foram definidas em observância às normas técnicas e regulamentos aplicáveis, visando durabilidade, sustentabilidade e a garantia da competitividade, sem inclusão de detalhes supérfluos que possam restringir indevidamente a participação de interessados. A utilização do critério de julgamento de Menor Preço, justificada pela natureza dos bens comuns com especificações objetivamente definidas no Termo de Referência, e a referência ao Catálogo Eletrônico de Padronização da Administração Pública Federal, quando aplicável, reforçam a eficiência, a padronização e a transparência do processo licitatório proposto, assegurando o atendimento da necessidade administrativa com a qualidade e economicidade esperadas.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDERSON MATHEUS NUNES DE PAULA**

Presidente da Equipe de Planejamento

**ANA PAULA GUIMARAES SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento

**MARCELA DUARTE DE SOUZA**

Membro da Equipe de Planejamento

**LUCIANA DO AMARAL CORREA**

Ordenadora de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | Estudo Técnico Preliminar 46/2025                                                                                                 |
| Data/Hora de Criação:         | 03/06/2025 18:39:26                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 18                                                                                                                                |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 19                                                                                                                                |
| Hash MD5:                     | 3502348ee412235094d36f63bfecea5e                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ANA PAULA GUIMARÃES SILVA no dia 05/06/2025 às 15:01:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARCELA DUARTE DE SOUZA no dia 05/06/2025 às 15:02:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDERSON MATHEUS NUNES DE PAULA no dia 24/06/2025 às 15:21:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAMON BATISTA DE ARAUJO no dia 17/07/2025 às 12:56:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA DO AMARAL CORREA no dia 22/07/2025 às 19:43:06 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO